



Bipp 

Banco de Informação
de Pais para Pais



Sentir as famílias.

Dar mais sentido à Sociedade.

A urgência de reformular conceitos e convicções.

Reorganizar e criar recursos.

Envolvimento, co-responsabilização e
continuidade.

“ BIPP” um sinal de alarme e
uma porta necessária

Para que a vida faça sentido!

Dr^a Sofia Sakellarides

Técnica Superior de Educação Especial e Reabilitação

(Terapia Psicomotora)



1 – O PROJECTO

- 1.1 Porque nasce O BIPP?
- 1.2 O Que É O BIPP?
- 1.3 Objectivos Da Associação

2 – ACTUAÇÃO do BIPP – Informar e Orientar

- 2.1 – Gabinete da saúde
- 2.2 – Gabinete da educação
- 2.3 – Gabinete de apoios e benefícios
- 2.4 – Gabinete jurídico
- 2.5 – Gabinete de integração e actividades de trabalho

3 – METODOLOGIAS DE TRABALHO

- 3.1 – ‘Orientadores de Família’ – O Primeiro passo.
- 3.2 – ‘Grupos de Pais’ – Grupos de Entreeajuda
- 3.3 – ‘Apoio Documental’

4 – APOIO TÉCNICO E ESPECIALIZADO NO BIPP. A FIGURA DO PROVEDOR

- 4.1 – Observatório
- 4.2 - Comissão Científica

5 – AREA GEOGRÁFICA DOS SERVIÇOS

6– FINANCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

7 – COMUNICAÇÃO E IMAGEM

- 7.1 - Apresentação
- 7.2 – Relações Públicas
- 7.3 – Acções Pedagógicas – Reuniões Científicas
- 7.4 – Programas de Formação para pais e famílias
- 7.5 - Publicidade

8 – ORGÃOS SOCIAIS

- 8.1 – Dados BIPP – Corpos Sociais
- 8.2 – Organograma Funcional
- 8.3 – Fluxograma de comunicação e actuação do utente /BIPP

9 - CONTACTOS

TESTEMUNHOS



1 – O PROJECTO

1.1 - PORQUE NASCE O BIPP?

Nunca se está preparado para ter um filho com necessidades especiais. Depois do choque e do sentimento de culpa, há a necessidade de procurar o diagnóstico mais correcto.

Apesar deste início tortuoso, os pais têm que encontrar as soluções certas para uma questão que, definitivamente, alterou, as rotinas da sua vida familiar.

Torna-se muito complicado, no estado emocional em que se encontram, seguirem isolados, um caminho, que quase sempre é invisível. Encontrar os apoios e as entidades apropriadas aos seus casos, levam-nos, quase sempre, a seguir um caminho descoordenado e cheio de pistas falsas.

Este é o cenário por que passam milhares de famílias com necessidades especiais, em Portugal.

O BIPP – Banco de Informação de Pais para Pais – nasce, em 2005, por iniciativa de um grupo de pais de crianças com necessidades especiais, para mudar este panorama doloroso e apoiar outros pais que se encontram nesta situação.



1.1 O QUE É O BIPP?

O **BIPP** é uma Associação de famílias para famílias que surge da necessidade de racionalizar a utilização dos meios e serviços que o Estado e a Sociedade disponibilizam às famílias com necessidades especiais.

O **BIPP** (Banco de Informação de Pais para Pais) pretende ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social de natureza associativa.

A Associação foi constituída, oficialmente, por escritura pública, no Cartório Notarial Dr. Carlos Melon, em Lisboa, Livro 1, folhas 24 e seguintes, no dia 25 de Maio de 2005.

1.2 – OBJECTIVOS DA ASSOCIAÇÃO

Apoiar e orientar pais e/ou famílias de crianças e/ou adultos com necessidades especiais que decorrem de incapacidades e limitações funcionais, cognitivas e comportamentais, as quais de forma continuada e persistente se reflectem ao longo da vida escolar, familiar e comunitária dos visados, através da partilha de informação disponível e da orientação na persecução das melhores e mais eficientes soluções para o seu caso. Esta informação, é recolhida, analisada e organizada de forma a prestar um serviço completo e eficaz a quem o procura..

Integrar adequadamente na sociedade crianças que, actualmente, não encontram o seu espaço.

Organizar e promover iniciativas de apoio á integração dessas crianças também na idade adulta, fornecendo-lhes um apoio que garanta a continuidade de cuidados de qualidade ao longo da vida.



2 – ACTUAÇÃO do BIPP - INFORMAR E ORIENTAR

As áreas de actuação do **BIPP** pretendem englobar informações sobre todos os serviços, apoios e benefícios que, eventualmente, as crianças com necessidades especiais necessitem. Será ainda disponibilizado um Gabinete Jurídico, que apoiará os utentes, nas questões relativas à legislação portuguesa sobre o tema.

Os técnicos especializados do BIPP efectuarão um acompanhamento específico das famílias, orientando-as para soluções que respondam às necessidades de cada uma.

O BIPP atenderá os utentes com todo o tipo de necessidades, das mais ligeiras às mais profundas.

Os utentes do BIPP terão o apoio dos seguintes Gabinetes Especializados:

2.1 – GABINETE DA SAÚDE

Através do Gabinete da Saúde disponibilizaremos, aos utentes do BIPP, toda a informação inventariada e actualizada, permanentemente, de serviços públicos e privados mais úteis e adequados a cada caso. A orientação será da responsabilidade dos técnicos do BIPP, especializados em saúde, que indicarão, a cada utente, os serviços médicos que lhes podem ser mais úteis.

- Serviços Públicos
 - ▶ Hospitais
 - ▶ Centros de Saúde
 - ▶ Centros de Terapia/Reabilitação
 - ▶ Centros C/ Acordos C/ Ars



- Serviços Privados
- Actividades Complementares

2.2 – GABINETE DE EDUCAÇÃO

O Gabinete da Educação disponibilizará, aos utentes do BIPP, toda a informação inventariada e actualizada, permanentemente, dos recursos pedagógicos existentes, que lhes possam ser úteis. Será ainda responsável por orientar as famílias na selecção dos serviços e apoios pedagógicos que lhes podem ser mais úteis.

- Serviços Públicos
- Serviços Privados
- Convenções e Protocolos de Apoio existentes
- Materiais de Apoio

2.3 – GABINETE DE APOIOS E BENEFÍCIOS

Este Gabinete será responsável pela informação sobre apoios e benefícios existentes para crianças com necessidades especiais.

Disponibilizará, aos utentes, de acordo com cada caso, toda a informação inventariada e actualizada, permanentemente, sobre apoios e benefícios , existentes no nosso país.

- Apoios Públicos
- Segurança Social
- Benefícios Fiscais
- Outros Apoios (Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia...)
- Apoios Privados
- Seguradoras



● Outras Instituições Privadas

2.4 – GABINETE JURÍDICO

O Gabinete Jurídico, proporcionando o acesso e divulgação da legislação referente às questões relacionadas com crianças com necessidades especiais, oferecerá aconselhamento jurídico e quando necessário, apoio ao utente.

- Legislação de Saúde
- Legislação de Educação
- Legislação sobre Apoios/ Benefícios

2.5 – GABINETE DE INTEGRAÇÃO E ACTIVIDADES DE TRABALHO

O BIPP tem como objectivo, a integração e actividades de trabalho, organizando e promovendo iniciativas de apoio à integração das pessoas com necessidades especiais na idade adulta, fornecendo apoio para garantir a continuidade de cuidados de qualidade ao longo da vida.

3. METODOLOGIAS DE TRABALHO

3.1 – ‘ORIENTADORES DE FAMÍLIA’ – O PRIMEIRO PASSO.

Os orientadores de famílias, são os técnicos responsáveis pela recolha de dados específicos sobre as famílias que se dirigem ao BIPP e quem orienta e encaminha da melhor forma cada caso.



São ainda estes técnicos que efectuam um acompanhamento contínuo e personalizado dos processos.

Cabe, nomeadamente, aos Orientadores de Famílias, prestar:

- ▶ Orientação na selecção dos serviços e apoios adequados a cada caso e apoio na obtenção dos mesmos;
- ▶ Informação sobre as alternativas de intervenção;
- ▶ Informação sobre os direitos das pessoas com necessidades especiais e suas famílias e, caso seja necessário, ou requerido pelo utente, a reavaliação periódica das necessidades e da adequação dos serviços prestados.

3.2 – ‘GRUPOS DE PAIS’ – GRUPOS DE ENTREAJUDA

Pretendemos criar os ‘ Grupos de Pais’, que deverão ser alinhados, pelo BIPP, de acordo com a sua problemática. Estes grupos de entreajuda, reunir-se-ão, regularmente, para que possam discutir e trocar experiências entre famílias e assim crescer como educadores de crianças com necessidades especiais.

3.3 – APOIO DOCUMENTAL

O BIPP disponibilizará ainda apoio documental através dos resumos de fácil consulta, que se propõe reunir sobre:

- Necessidades Especiais
- Patologias
- Educação
- Apoios
- Legislação



4 – APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO BIPP.

O Apoio técnico, no BIPP, será prestado pelo 'OBSERVATÓRIO' e pela 'COMISSÃO CIENTÍFICA' da associação.

Estes Órgãos Consultivos, serão compostos por técnicos especializados, independentes da Associação, que, por esse motivo, poderão melhor avaliar o desempenho do BIPP e simultaneamente apoiá-lo na busca das melhores soluções para os casos mais complicados.

O BIPP pretende promover a figura do PROVIDOR DA CRIANÇA, uma entidade independente que terá como função principal, a defesa e promoção dos direitos e interesses legítimos das crianças com necessidades especiais.

4.1 – OBSERVATÓRIO

O OBSERVATÓRIO será formado por técnicos especializados, independentes da associação, o que permitirá uma melhor avaliação interna e externa do desempenho dos serviços do BIPP.

O observatório terá como objectivos:

a) – Recolha de informação* e análise da situação das famílias, crianças e adolescentes com necessidades especiais, no contexto da :

- Educação
- Saúde
- Integração sócio-profissional

* Informação relativa aos recursos e projectos existentes versus enquadramento, benefícios e dificuldades encontradas.

b) – Criação de parcerias com entidades do Estado e Privadas nas diversas áreas para a recolha e análise da informação.



- c)** – Realização de um relatório / documento com informações pertinentes, no sentido de ir melhorando e reorganizando os contextos face às necessidades; (análise da situação actual).
- d)** – Elaboração e definição de critérios de qualidade objectivos, no apoio às famílias, nos diversos contextos; (respeitando as diferenças inter-familiares).
- e)** – Realização de um estudo longitudinal (continuidade e apoio) e transversal (serviços prestados), dos pedidos realizados ao BIPP englobando:
 - soluções encontradas
 - nível de eficácia de resposta
 - nível de satisfação das famílias

4.2 – ‘COMISSÃO CIENTÍFICA’

A ‘COMISSÃO CIENTÍFICA’ do BIPP é independente da associação, e formada por técnicos de saúde especializados, que possam garantir um apoio especializado às famílias no sentido de:

- pensar com a família as suas necessidades;
- encontrar com a família prioridades referentes às necessidades específicas da problemática da criança / adolescente;
- Fornecer pareceres e informações aprofundadas, ao responsável da família de forma a garantir uma resposta adequada face às necessidades específicas do utente.

O ‘OBSERVATÓRIO’ e a ‘COMISSÃO CIENTÍFICA’ do BIPP funcionarão como Órgãos Consultivos da COMISSÃO EXECUTIVA, podendo, os seus elementos, participar nas reuniões da mesma, de forma a validarem as estratégias e o desempenho da associação. Estes dois órgãos do BIPP contribuirão ainda, com a sua experiência, para a orientação de casos mais complicados.



5 - AREA GEOGRÁFICA

O **BIPP**, numa primeira fase, apenas oferecerá os seus serviços aos utentes dos Concelhos de Lisboa, Oeiras, Cascais e Sintra, a que pertencem os pais fundadores da associação.

Logo que consiga reunir as condições necessárias para o efeito, estenderá a sua actuação a outras áreas geográficas do país.

6 – FINANCIAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

Para desenvolver a sua actividade de uma forma credível e eficaz, a Associação deverá ter, para além da colaboração do voluntariado, uma estrutura profissional fixa, que garanta a elevada qualidade do serviço prestado pelo BIPP aos utentes. Terá desta forma a associação procurar financiamentos que poderão ter origens diversas:

- Quotas dos associados;
- Apoios previstos na lei, nomeadamente, os Programas de Apoio e Financiamento do Estado e da Comunidade Europeia, aos quais o BIPP se pretende candidatar;
- Acordos e Protocolos com algumas entidades públicas quer da Segurança Social, como do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação ou de Autarquias.
- Verbas resultantes de eventos, organizados pela associação, com a finalidade de obterem receitas para o BIPP;

Nota: Os Apoios Financeiros de Instituições Privadas serão mais fáceis de conseguir após a obtenção do certificado IPSS.



7 – COMUNICAÇÃO E IMAGEM

7.1- APRESENTAÇÃO

Elaboração de um calendário de encontros para divulgação do BIPP dirigidos:

- Aos “ Serviços de Actuação “
- Às Empresas
- Às Pessoas Singulares
- À Comunicação Social

O BIPP deverá criar um folheto institucional para, quando estiver em condições de funcionamento, distribuir nos Serviços de Actuação.

7.2 RELAÇÕES PÚBLICAS

Deverá ser elaborado um plano de RP que permita angariar fundos para o funcionamento da associação. (Eventos e Assessoria mediática).

7.3 – ACÇÕES PEDAGÓGICAS – REUNIÕES CIENTÍFICAS

Por outro lado, a associação deve ter um papel pedagógico importante, na divulgação da problemática das pessoas com necessidades especiais, pelo que deverá organizar, reuniões científicas, cujas conclusões sejam amplamente divulgadas.



7.4– PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PARA PAIS E FAMÍLIAS

O BIPP deverá organizar, com uma certa regularidade, acções de formação para pais e famílias. Estas acções serão conduzidas por técnicos especializados.

Deverá ser elaborado um Dossier de Formação e um Calendário anual com as datas em que iniciam e terminam estas acções.

7.5 - PUBLICIDADE

Numa primeira fase do funcionamento do BIPP, será difícil à associação ter capacidade para elaborar um Plano de Meios. No futuro, deverá ser pedido apoio a uma agência criativa, para a concepção de um anúncio e aos Meios de Comunicação Social, espaço para divulgação do BIPP.

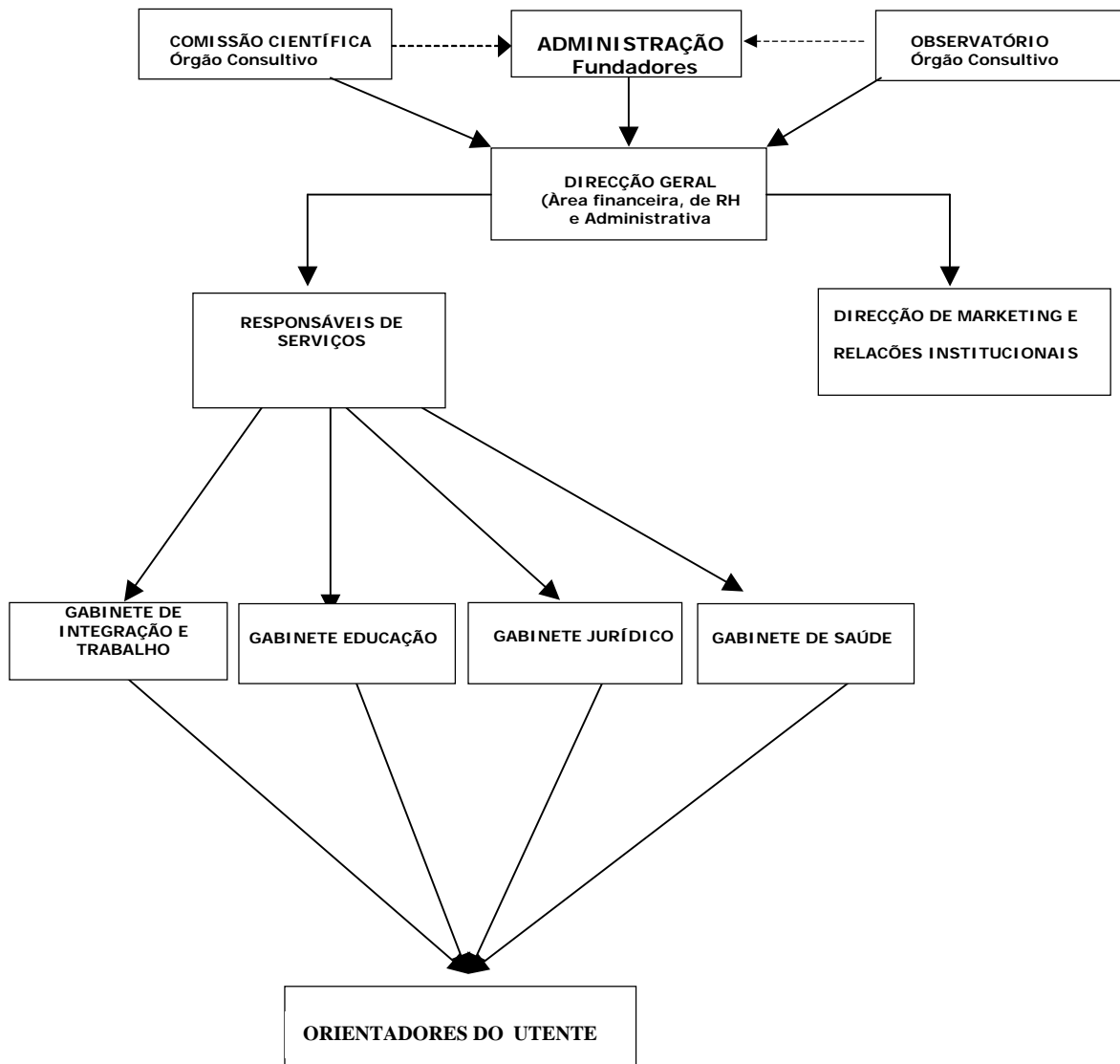


8 - CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

8.1 – PRINCIPAIS DADOS DO BIPP – CORPOS SOCIAIS

DENOMINAÇÃO	BIPP - Banco de Informação de Pais para Pais
SIGLA	BIPP
OBJECTO SOCIAL	A racionalização dos meios que o estado e a sociedade civil colocam ao serviço das crianças com necessidades especiais e suas famílias. Apoiar e orientar as famílias com crianças com necessidades especiais na procura das melhores e mais eficientes soluções para os seus problemas e assim garantir-lhes apoio de elevada qualidade.
SEDE SOCIAL	Rua Almeida Brandão 19, 1200-602 Lisboa
TELEFONE	213975180
FAX	213975186
E-MAIL	bipp@clix.pt
Nº CONTRIBUINTE	p507239503
ASSOCIADOS FUNDADORES	Maria João Lopes Ferreira, Natália Nepomuceno Lopes, Ana Félix da Costa , Rita Oliveira, Joana Santiago Pinto, Graça Guimarães, Alexandra Abecassis Correa, Isabel dos Santos Pedroso, Teresa Cunha e Sá, Manuela Santos Silva, João Pedro Cunha Ribeiro, José Sande Freitas, José Azevedo Caramelo, Luís Oliveira, João Freitas Costa Cristovão Laranjeiro, Gonçalo Sousa Coutinho, Piedade Líbano Monteiro
ORGÃOS SOCIAIS Triénio 2005/2007	<p>MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL</p> <p>PRESIDENTE - João Freitas e Costa</p> <p>1ª SECRETÁRIA - Natália Nepomuceno Lopes</p> <p>2ª SECRETÁRIA - Maria João Lopes Ferreira</p> <p>DIRECÇÃO</p> <p>PRESIDENTE - Joana Santiago Pinto</p> <p>SECRETÁRIO - João Pedro Cunha Ribeiro</p> <p>TESOUREIRO – Isabel Santos Pedroso</p> <p>CONSELHO FISCAL</p> <p>PRESIDENTE - José Luís Sande de Freitas</p> <p>1º VOGAL - Luís Manuel Ferreira Oliveira</p> <p>2º VOGAL - Alexandra Cansado Abecassis Correa</p>

8.2 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL





8.3 - FLUXOGRAMA DE COMUNICAÇÃO e ACTUAÇÃO UTENTE/BIPP

1. Distribuição folhetos com indicação de um número verde em Hospitais , Centros de Saúde, Escolas, Creches, etc
2. O utente entra em contacto telefónico através de um número verde (a maioria) ou dirige-se ao centro de Atendimento do BIPP.
3. O primeiro contacto, quer pessoal, quer telefónico, efectuar-se-á com o orientador de família que recolhe os dados, fará uma primeira análise do caso e reencaminhará uma ficha informática para os núcleos que considera poderem atender o caso exposto.
4. A ordem das entrevistas nos núcleos é sugerida pelos orientadores de família de acordo com as prioridades do caso exposto.
5. Cada Núcleo procurará apresentar a melhor solução para cada caso, fornecendo as informações que o utente necessite para resolver a sua situação.
6. Nos casos em que se justifique, o responsável do Núcleo deverá recorrer aos Órgãos Consultivos e à Administração.

9 – CONTACTOS DA ASSOCIAÇÃO

Sede Social - Rua Almeida Brandão 19, 1200-602 Lisboa

Telefone: 213975180

Fax : 213975186

bipp@clix.pt

Contacto Responsável Gabinete de Saúde – Joana Santiago Pinto – Enfermeira – telm 962390448

Contacto Responsável Gabinete de Educação – João Pedro Cunha Ribeiro – Professor Universitário - telm - 918653489

Contacto Responsável Gabinete de Apoios – José Sande de Freitas –Economista – telm - 964790076

Contacto Responsável Gabinete Jurídico – João Freitas e Costa – Advogado – telm- 917823055

Contacto Responsável Financeiro - Isabel Santos Pedroso – Consultora – telm. – 919944250



TESTEMUNHOS

Ter um filho com necessidades especiais:
nunca se está preparado.

Do choque e do sentimento de culpa à
procura de soluções, do diagnóstico aos
apoios, do isolamento à partilha, o
caminho começa por nem ser possível.
Ou está cheio de portas falsas e
descoordenadas.

Recolher, organizar e partilhar a
informação sobre tudo o que diz
respeito às crianças e famílias com
necessidades especiais. É para isso
que propomos o BIPP - BANCO DE
INFORMAÇÃO DE PAIS PARA PAIS

Pedro Caldera da Silva
Pedopsiquiatra

A solidariedade entre
familiares de portadores de
doença crónica tem sido,
nos últimos tempos, de
indiscutível vantagem para
toda as intervenientes que
acompanham estes casos.
O BIPP será mais um
grande passo neste sentido.

Lisboa, 21 de Julho de 2005

Pedro Cabral
Meclyn
Meclyn Redondo



Sentir (as famílias);
Dar Sentido (a Sociedade);
A urgência de repensar conceitos e convicções;
Reorganizar e criar recursos;
Envolvimento, co-responsabilização e continuidade;
"Bipp" sem sinal de alarme e uma
porta necessária para dar sentido.

Sofia Valentim



Sabia que ...

- ... existe um ...
 - ... foi publicado ...
 - ... foi aprovada a criação ...
 - ... existe um regime educativo especial ...
 - ... são concedidos apoios técnicos e financeiros ...
 - ... existem várias modalidades de apoio que pode ajudar ...
- O "BIPP" (Banco de Informação de Pais para Pais) vai dar-lhe a mão que necessita para enfrentar e ultrapassar as diversas barreiras e pôr em prática os direitos humanos das pessoas com necessidades especiais.

Ángela Castro

Licenciada em Educação de Infância

(Educação do Ensino Especial - CRPEIG)



Vamos partilhar experiências e saberes
Facilitar o acesso à informação e otimizar
os Recursos existentes.

A responsabilidade de um mundo
melhor onde todas as crianças possam
ser felizes é de todos.

Yanic Helena Fêre
(Terapeuta Ocupacional)



Ter um filho "diferente"....
Um filho com necessidades especiais
A procura constante de informação,
apoio médico, social e educativo,
dispensos ou muitas vezes inexistentes,
levaram à criação do BIPP (banco
de informação de Pais para Pais).
Nasce assim a esperança de
uma inserção eficaz na sociedade;
no mundo que a todos pertence...
... num futuro!! próximo!!

Paula e Luis
(Pais do Francisco)